



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.191, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 580,40 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0224	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0221	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)
------	--

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**